O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor Marco Antonio de Freitas, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande e Coordenador do 7º Núcleo de Justiça 4.0 até o dia 30.6.2024 (RA n. 138/2023), marcadas para o período de 24.6.2024 a 13.7.2024;

**CONSIDERANDO** a programação de audiências e demais atividades do 7° Núcleo de Justiça 4.0 para o mês de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a proposição do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de  $1^{\circ}$  Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, 3°, § 1°, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4°, e os princípios da economicidade e eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196),

## RESOLVE:

- 1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para, em acúmulo de juízos, substituir no 7° Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro, no período de 24.6.2024 a 30.6.2024, por meios remotos, sem deslocamento.
- 2. A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da  $4^{\rm a}$  Vara do Trabalho de Campo Grande, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).
  - 3. Dê-se ciência.
- 4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor